



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO FABÃO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 30, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

PONTO DE ÔNIBUS - CONSTRUÇÃO DE COBERTURA Nº 17700/2021

Aprovado em: 14-06-2021

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual:  SÉRGIO DO BOM PREÇO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

esta solicitação para que seja realizada a construção de uma cobertura de ponto ônibus, no endereço abaixo:

ALAMEDA DOS MANDARINS, 500, DE FRENTE AO CONDOMÍNIO PLACE UMUARAMA, GRAN VILLE, 38.407-661, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

A solicitação justifica-se pois chegou ao nosso conhecimento que no endereço supramencionado não existe cobertura de ponto de ônibus, sendo de grande importância a implantação da mesma, para que a população que utiliza do transporte público, tenha o mínimo de conforto ao esperar seu ônibus, evitando de ficar expostos ao sol e se protegendo da chuva, quando assim houver.

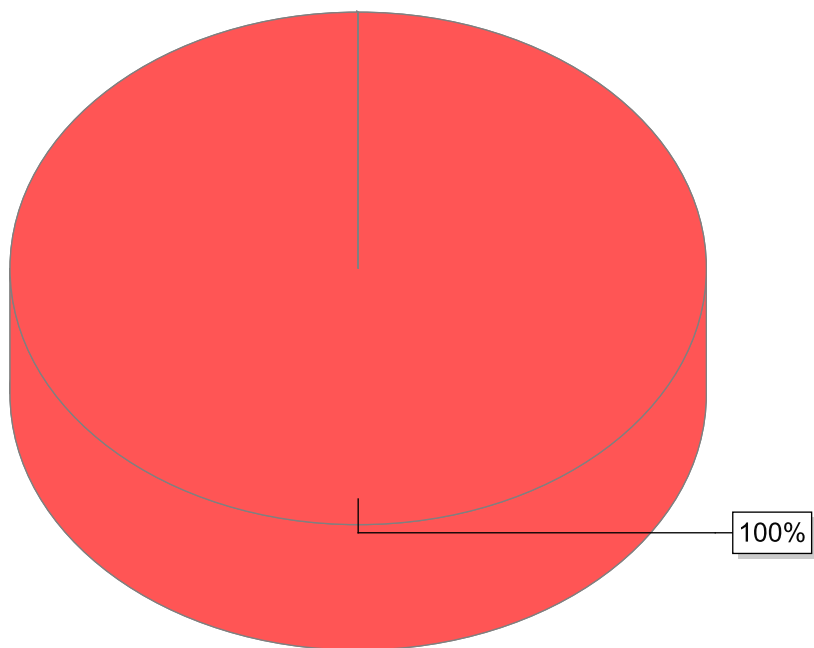
De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 14 de junho de 2021



FABÃO

PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL



● FABÃO

Nome	Quantidade
FABÃO	1
Total	1